

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.791, DE 23 DE outubro. DE 1987

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à constituição de servidão administrativa para o fim que específica

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.409/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, uma área de terreno de propriedade de Rubens Marcondes, ou quem de direito, situada na Avenida Monteiro Lobato - Chácara do Visconde - cadastrada nesta Prefeitura sob BC 41.011.267.001, área essa necessária a constituição de servidão administrativa para a implantação de rede coletora de águas pluviais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Configurada na planta anexa AD - 454 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto "A", segue 3,00m, com frontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, até o ponto "B"; daí deflete à esquerda, segue 44,00m, com frontando com o prédio nº 659, até o ponto "C", daí deflete à esquerda, segue 3,00m,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 3429, DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

atê o ponto "D", dáí deflete à esquerda, se
gue 44,00m, confrontando com área remanes
cente, atê o ponto "A", inicial, perfazendo
uma área de 132,00 m²"

GOVERNADOR ESTERILIZADO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei-
Federal nº 3.365, de 21 de junho de
1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a
servidão é declarada de natureza urgente, para os efeitos de
prêvia imissão de posse.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto -
onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de
1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 23 de outubro de 1987.

